



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 004/2015 DO DECRETO Nº. 033/2015 DE 05/02/2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARLUCIA DA SILVA VICARI PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006, do Município de Serra Alta/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 033/2015 de 05/02/2015, na forma e nas condições abaixo relacionadas,

ONDE SE LEU:


Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, a Srª. **MARLUCIA DA SILVA VICARI**, portador do CPF nº. 174.329.758-09, RG nº. 27.828.453-x, para o Cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível 11, do Grupo 1 – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, a Srª. **MARLUCIA DA SILVA VICARI**, portador do CPF nº. 174.329.758-09, RG nº. 27.828.453-x, para o Cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Nível 11, do Grupo 1 – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Errata do Decreto 033/2015, entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.


BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 004/2015</u>
DATA: <u>26/02/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1691</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura